



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3344, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), Presidente do Comitê de Governança Digital, no exercício de suas atribuições, com base no Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018, e na Portaria nº 5.833, de 12 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 904, de 4 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Nomear os seguintes membros para compor a Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos da Universidade (ETIR-UFMG):

I. LEANDRO DUARTE DE ASSIS, Analista de Tecnologia da Informação, Inscrição UFMG nº 26573X, SIAPE nº 2.843.350, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, como Agente Responsável;

II. KARINA FLAVIANA RIBEIRO, Analista de Tecnologia da Informação, Inscrição UFMG nº 202991, SIAPE nº 1.622.580, lotada na Diretoria de Tecnologia da Informação, atualmente no cargo de Diretora Adjunta de Tecnologia da Informação, como substituta do Agente Responsável;

III. CAMILO CARNEIRO SILVA, Analista de Tecnologia da Informação, Inscrição UFMG nº 427632, SIAPE nº 1.244.590, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, como membro titular;

IV. SADALLO ANDERE NETO, Analista de Tecnologia da Informação, Inscrição UFMG nº 359165, SIAPE nº 1.410.834, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, como suplente do membro anterior;

V. IVAN SANTANA SANTOS, Analista de Tecnologia da Informação, Inscrição UFMG nº 265616, SIAPE nº 2.129.428, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, como membro titular;

VI. SAMID EDUARDO DA SILVA REIS, Analista de Tecnologia da Informação, Inscrição UFMG nº 349690, SIAPE nº 1.295.060, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, como suplente do membro anterior;

VII. MATEUS ANDRADE REZENDE, Analista de Tecnologia da Informação, Inscrição UFMG nº 269301, SIAPE nº 2.177.368, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, como membro titular;

VIII. SIRLENE PIO GOMES DA SILVA PEIXOTO, Analista de Tecnologia da Informação, Inscrição UFMG nº 380075, SIAPE nº 1.200.855, lotada na Diretoria de Tecnologia da Informação, como suplente do membro anterior;

IX. DOUGLAS SANTOS, Analista de Tecnologia da Informação, Inscrição UFMG nº 212040, SIAPE nº 1.695.597, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, como membro titular;

X. GLADSON OTÁVIO RECIEIRI, Analista de Tecnologia da Informação, Inscrição UFMG nº 269328, SIAPE nº 2.842.768, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, como suplente do membro anterior;

XI. LASZLO ERNESTO BARBOSA DE MIRANDA PINTO, Analista de Tecnologia da Informação, Inscrição UFMG nº 414433, SIAPE nº 1.158.714, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, como membro titular; e

XII. RENATO LOPES DA SILVA, Analista de Tecnologia da Informação, Inscrição UFMG nº 412783, SIAPE nº 2.066.229, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, como suplente do membro anterior.

Art. 3º A ETIR-UFMG poderá solicitar aos Órgãos da Administração Superior, sob demanda emergencial ou em projetos específicos, apoio às ações de prevenção, tratamento e resposta a incidentes de segurança da informação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de abril de 2026.

Prof. Alessandro Fernandes Moreira

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Reitor**, em 10/04/2026, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5093983** e o código CRC **214721AF**.